



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Secretaria Municipal da Cultura**

**Lei PAULO GUSTAVO**

**Comissão de Avaliação e Seleção**

**COMUNICADO 001/2024**

A presidente da Comissão de Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 18/2024

Considerando a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

Considerando o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023

Considerando o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 16 de outubro de 2024

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 009/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (EXCETO AUDIOVISUAL);

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 008/2023 – AUDIOVISUAL

Considerando as Oficinas de orientações aos proponentes realizadas nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2023.

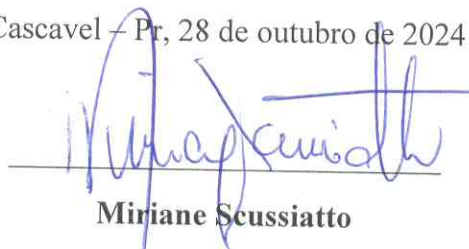
Comunica que, tendo em vista que os prazos finais para a execução e prestação de contas dos projetos aprovados com recursos da Lei Paulo estão se aproximando, destacamos o que segue:

1. **CRONOGRAMA de EXECUÇÃO** - Não haverá, nesse momento, prorrogação de prazos para a execução e prestação de contas dos projetos, cujos Termos de Execução Cultural para início dos mesmos foram assinados pelos proponentes no mês de março de 2024, contendo o período máximo de execução;
2. **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO** - Os proponentes que ainda não encaminharam informações a respeito da execução e também da realização da primeira contrapartida sob sua responsabilidade, deverão informar à Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria da Cultura até o dia **10 de novembro de 2024**. Ressaltando que essas informações vem sendo solicitadas pela assessoria técnica LPG desde o mês de abril de 2024, por meio da apresentação do relatório de monitoramento, cujo modelo consta disponibilizado no site [www.lpgcascavel.com.br](http://www.lpgcascavel.com.br);

3. **DIVULGAÇÃO** - Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos devem, obrigatoriamente, conforme exigência de ambos os Editais exibir as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria Municipal da Cultura, também disponibilizadas no site [www.lpgcascavel.com.br](http://www.lpgcascavel.com.br), desde o mês de janeiro de 2024, além de diversos avisos contendo esclarecimentos sobre a necessidade de se encaminhar antecipadamente ao e-mail [lpgaprovamarcas@gmail.com](mailto:lpgaprovamarcas@gmail.com), da assessoria de comunicação da Secretaria Municipal da Cultura para a análise e aprovação das marcas a serem expostas nas peças e produtos culturais resultantes do projeto;
4. **PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Solicitamos especial atenção para a leitura do Termo de Execução Cultural, bem como do Anexo VII - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, para ambos os Editais, igualmente disponibilizados no site [www.lpgcascavel.com.br](http://www.lpgcascavel.com.br). Também, destacamos a importância dos proponentes participarem da realização da Oficina de Prestação de Contas no dia 06 de novembro de 2024, no auditório 01 do Teatro Municipal Sefrin Filho, a partir das 19:00h;
5. **CONTRAPARTIDA SOCIAL** – A Comissão de Avaliação e Seleção informará aos proponentes o cronograma de realização da segunda contrapartida social a ser realizada sob a organização no formato de festival de artes integradas pela Secretaria Municipal da Cultura, nos meses de novembro e dezembro de 2024.

Os proponentes que não cumprirem com as exigências previstas na legislação vigente poderão ter seus projetos reprovados, com a consequente devolução dos recursos da Lei Paulo Gustavo – LPG, repassados pela Secretaria Municipal da Cultura.

Cascavel – Pr, 28 de outubro de 2024



Miriane Scussiatto

Presidente da Comissão Organizadora de Execução da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no âmbito do município de Cascavel